



LEI MUNICIPAL Nº 2.323/2026
DE 29 DE JULHO DE 2026

"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Remanejamento, Transposição e Transferência de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 5.339.329,96 (cinco milhões trezentos e trinta e nove mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos) no Orçamento Geral do Município (LOA nº 2.265/2025) e dá outras providências."

A **Câmara Municipal de Vila Rica**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **aprova**, e o Senhor **Prefeito Municipal**, João Salomão Pimenta, **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, mediante decreto, Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento Geral do Município - LOA nº 2.265/2025 - Exercício 2026, no valor de **R\$ 5.339.329,96 (cinco milhões trezentos e trinta e nove mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos)**, distribuído da seguinte forma:

ÓRGÃO: 02.000 – GABINETE DO PREFEITO	VALOR
UNIDADE: 02.001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
4.122.0002.2.002 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.50.00.00.00.00.01.500.0000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	24.000,00
UNIDADE: 02.002 – UN. DE EXPEDIÇÃO DE CTPS/CÉD. IDENTIDADE E JSM	
5.153.0003.2.003 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
3.1.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	17.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	15.715,00
UNIDADE: 02.003 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2.92.0002.2.004 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A PROCURADORIA MUNICIPAL	
3.1.91.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	50.489,00
UNIDADE: 02.004 – CONSELHO TUTELAR	
4.243.0004.2.005 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	95.500,00
UNIDADE: 02.005 – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
4.122.0002.2.006 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A UCI	
3.1.91.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	28.000,00
UNIDADE: 02.007 – UNIDADE DE ATENDIMENTO DA RBF	
4.122.0003.2.008 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DO PAV/INSS	
3.1.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	45.480,00



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

3.1.91.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	52.500,00
ÓRGÃO: 03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	
UNIDADE: 03.001 – GABINETE DA SECRETARIA	
4.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL	
3.1.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	120.459,00
3.1.91.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	34.736,00
UNIDADE: 03.003 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
4.128.0006.2.010 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.91.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	40.000,00
ÓRGÃO: 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE: 04.002 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
4.123.0007.2.019 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
3.1.91.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	18.066,00
UNIDADE: 04.003 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
4.129.0007.2.020 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
3.1.91.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	37.040,00
3.3.50.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	11.778,00
3.3.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	21.000,00
ÓRGÃO: 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE: 05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.306.0009.2.027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00
ÓRGÃO: 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
UNIDADE: 07.001 – GABINETE DA SECRETARIA	
4.122.0002.2.057 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	
3.1.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	17.670,00
3.3.50.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	332.105,00
3.3.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
UNIDADE: 07.002 – URBANISMO E INFRAESTRUTURA	
15.451.0016.2.058 - MANUTENÇÃO COM JARDINAGEM E PAISAGISMO	
3.3.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	276.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE VILA RICA

PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

15.451.0016.2.059 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO, CALÇADAS E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	
3.1.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	77.815,00
3.3.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	624.434,61
15.451.0016.2.060 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A LIMPEZA URBANA E DISTRITOS	
3.1.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	290.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	44.171,00
3.3.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	276.000,00
26.781.0016.2.064 - GESTÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	
3.3.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	32.200,00
26.782.0016.2.065 - MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS	
3.1.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	314.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	48.180,00
3.3.90.00.00.00.00.00.02.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	533.385,35
UNIDADE: 07.003 – SAEVIR	
17.512.0018.2.066 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O SAEVIR	
3.1.91.00.00.00.00.00.01.501.0000000 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	24.058,00
3.3.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
ÓRGÃO: 08.000 - SECRETARIA MUN. DE ABAST. AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE: 08.001 – GABINETE DA SECRETARIA E UNIDADES	
4.122.0002.2.068 - GESTÃO DO GABINETE E DAS UNIDADES	
3.1.91.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	80.235,00
20.608.0019.2.071 - MANUTENÇÃO COM O PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR	
3.3.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.01.711.0000804 - APLICAÇÕES DIRETAS	51.876,00
ÓRGÃO: 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE: 09.001 - POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
8.122.0002.2.073 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA	
3.1.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.912,00
3.3.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
UNIDADE: 09.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
8.122.0002.2.080 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
8.245.0022.2.081 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.50.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	193.000,00
8.244.0022.2.088 - BLOCO DE GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO	
3.1.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	44.063,00
ÓRGÃO: 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
UNIDADE: 10.001 – GABINETE DA SECRETARIA	



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

4.122.0002.2.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	
3.1.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	45.368,00
3.3.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
UNIDADE: 10.002 – ESPORTE	
27.812.0023.2.091 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O DEPARTAMENTO DE DESPORTO	
3.3.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00
UNIDADE: 10.003 – CULTURA E LAZER	
13.392.0024.2.092 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO CULTURAL	
3.1.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.718,00
3.3.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00
13.392.0024.2.093 - FORTALECIMENTO E FOMENTO ÀS FESTAS CULTURAIS	
3.3.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
ÓRGÃO: 12.000 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	
UNIDADE: 12.001 – GABINETE DA SECRETARIA	
4.122.0002.2.101 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	
3.1.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	93.194,00
3.1.91.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	42.182,00
3.3.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	31.000,00
VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL	5.339.329,96

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito suplementar autorizado no Artigo 1º desta Lei, serão anulados o valor de R\$ **5.339.329,96 (cinco milhões trezentos e trinta e nove mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos)** de Recursos não vinculados de impostos (Transferências de Impostos e Taxas), na forma dos artigos 41,42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária, a seguir especificada:

ÓRGÃO: 02.000 – GABINETE DO PREFEITO	VALOR
UNIDADE: 02.001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
4.122.0002.2.002 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	41.782,28
UNIDADE: 02.002 – UN. DE EXPEDIÇÃO DE CTPS/CÉD. IDENTIDADE E JSM	
5.153.0003.2.003 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
3.3.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.056,00
4.4.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
UNIDADE: 02.003 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2.92.0002.2.004 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A PROCURADORIA MUNICIPAL	
3.1.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.683,33
UNIDADE: 02.004 – CONSELHO TUTELAR	
4.243.0004.2.005 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

3.3.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.01.711.0000804 - APLICAÇÕES DIRETAS	51.876,00
UNIDADE: 02.005 – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
4.122.0002.2.006 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A UCI	
3.3.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
UNIDADE: 02.006 – SISTEMA DE OUVIDORIA	
14.422.0005.2.007 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A OUVIDORIA MUNICIPAL	
3.1.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.190,00
UNIDADE: 02.007 – UNIDADE DE ATENDIMENTO DA RBF	
4.122.0003.2.008 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DO PAV/INSS	
3.3.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.599,00
ÓRGÃO: 03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	
UNIDADE: 03.001 – GABINETE DA SECRETARIA	
4.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL	
4.4.90.00.00.00.00.00.05.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	533.385,35
4.122.0002.2.009 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	
3.1.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	8.900,00
UNIDADE: 03.002 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
4.122.0002.2.011 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ADM GERAL	
3.1.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	32.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	11.000,00
UNIDADE: 03.003 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
4.128.0006.2.010 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	29.346,00
UNIDADE: 03.004 – DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
4.122.0002.2.016 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
3.1.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	19.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.257,00
UNIDADE: 03.005 – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
4.122.0002.2.014 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	
3.1.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	18.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	6.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00
UNIDADE: 03.006 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
4.126.0002.2.017 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

3.3.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
ÓRGÃO: 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE: 04.001 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA	
4.122.0002.2.018 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O GABINETE DA SECRETARIA	
3.1.91.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	59.416,00
UNIDADE: 04.003 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
4.129.0007.2.020 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
3.1.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.088,00
UNIDADE: 04.004 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
28.843.0007.2.021 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
3.1.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
ÓRGÃO: 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE: 05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.306.0009.2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00
ÓRGÃO: 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
UNIDADE: 07.003 – SAEVIR	
17.512.0018.1.007 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	
4.4.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
17.512.0018.1.008 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	
4.4.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
17.512.0018.2.066 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O SAEVIR	
3.1.90.00.00.00.00.00.01.501.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	24.058,00
3.3.50.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	26.000,00
17.512.0018.2.067 - MANUTENÇÃO DE REDE E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE	
4.4.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
ÓRGÃO: 08.000 - SECRETARIA MUN. DE ABAST. AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE: 08.001 – GABINETE DA SECRETARIA E UNIDADES	
4.122.0002.2.068 - GESTÃO DO GABINETE E DAS UNIDADES	
3.1.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	78.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	265.550,24
4.4.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.499,92
20.608.0019.2.071 - MANUTENÇÃO COM O PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR	
3.1.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	728.933,08
20.608.0020.2.072 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
3.1.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	61.902,17
3.3.50.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	87.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	126.561,50



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

ÓRGÃO: 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE: 09.001 - POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
8.122.0002.2.073 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA	
4.4.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
8.122.0002.2.074 - GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	
3.1.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	60.209,69
3.3.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
8.482.0002.2.074 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
3.3.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.500,00
UNIDADE: 09.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
8.122.0002.2.080 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	350.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	27.850,76
8.245.0022.2.081 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	140.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	5.487,00
8.245.0022.2.082 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
3.1.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	102.772,93
3.1.91.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	16.621,39
8.245.0022.2.084 - PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E AS OSC PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
3.3.50.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	69.507,12
8.244.0022.2.088 - BLOCO DE GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO	
3.1.91.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	4.090,34
8.243.0022.2.089 - GESTÃO DA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
3.1.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	76.572,98
ÓRGÃO: 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
UNIDADE: 10.001 - GABINETE DA SECRETARIA	
4.122.0002.2.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	
3.1.91.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	11.762,22
UNIDADE: 10.002 - ESPORTE	
27.812.0023.2.091 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O DEPARTAMENTO DE DESPORTO	
3.1.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	11.000,00
UNIDADE: 10.003 - CULTURA E LAZER	
13.392.0024.2.095 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O CENTRO CULTURAL SOALINDAMAR PIZZATO	
3.3.50.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	40.000,00
13.392.0024.2.097 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CENTRO DE EVENTOS	



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

3.3.50.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00
ÓRGÃO: 11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COMÉRCIO E TURISMO	
UNIDADE: 11.001 - GABINETE DA SECRETARIA	
4.122.0002.2.098 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA	
3.1.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	177.844,71
3.1.91.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	14.000,00
UNIDADE: 11.002 - GABINETE DA SECRETARIA	
22.661.0025.2.099 - MANUTENÇÃO COM DEPARTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3.1.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
23.695.0025.2.100 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O DEPARTAMENTO DE TURISMO	
3.3.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	24.870,00
ÓRGÃO: 12.000 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	
UNIDADE: 12.002 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
4.121.0026.2.102 - MANUTENÇÃO COM O DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	
3.1.90.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	208.445,00
3.1.91.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	9.322,00
ÓRGÃO: 99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
UNIDADE: 99.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.00.00.00.00.00.01.500.0000000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	474.289,95
VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL	5.339.329,96

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, aos 29 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, 40º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal
Gestão 2025-2028